

**CONTRATO N° 069/2024**  
**PROCESSO: 2024015887**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023**

Termo de contrato de aquisição de insumos para laboratório de análises clínicas que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu(sua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).º **GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF n° 024.115.736-69, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Catalão, Goiás.

**CONTRATADA:** **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.895.525/0001-56, estabelecida na Rua Presidente Rodrigues Alves n° 66 - Setor Jardim Presidente, Goiânia-GO, CEP: 74.353-400, por intermédio de seu representante legal, Sr. Leandro Nery de Oliveira, portador do CPF n° 037.217.131-17.

Tendo em vista o que consta no **Processo n° 2023010400** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Ata de Registro de Preços n° 008/2023** do **Pregão Eletrônico n° 008/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a **Fornecimento de Materiais e Insumos Laboratoriais para Análise Clínica, com fornecimento de Equipamento em Sistema de Comodato, incluindo Assistência Técnica/Manutenções Preventivas e Corretivas**, que será entregue nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório (**Pregão - SRP n° 008/2023**) e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, período de **25/04/2024 à 25/04/2025**.

2.2. A aquisição será iniciada após a assinatura deste contrato, de acordo com a emissão da ordem de serviço.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 10.650,20 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
57	CORANTE PANOTICO RAPIDO - 3 X 500 ML	KIT	6	RENYLAB	29,00	174,00
64	SORO ANTI-A - 10 ML	FR	8	IMUNOSCAN	17,50	140,00
65	SORO ANTI-B - 10 ML.	FR	8	IMUNOSCAN	18,00	144,00
66	SORO ANTI-D - 10 ML	FR	8	IMUNOSCAN	32,00	256,00
67	SORO DE COOMBS - 10 ML	FR	8	IMUNOSCAN	30,40	243,20
84	TUBO PARA VHS ESTERIL COM CITRATO DE SÓDIO 3,8% 1,6 ML	UNID	1.400	VACUPLAST	0,60	840,00
87	TIRA PARA EXAME QUIMICO DE URINA 10 CAMPOS	UNID	7.500	IN VITRO	0,17	1.275,00
89	TUBO FALCON PLASTICO 15 ML PARA URINA	UNID.	200	FIRST	0,44	88,00
92	AGAR CLED PRONTO P/ USO 100 ML	UNID.	200	NEWPROV	16,50	3.300,00
97	PLACA DE PETRI 150 MM DIAMETRO VIDRO.	UNID.	50	PRECISION	8,60	430,00
105	ALÇA CALIBRADA 1 µL	UNID.	1.500	CRAL	0,16	240,00
107	REATIVO DE KOVACS PARA PROVA DE INDOL	FR	2	NEWPROV	33,09	66,18
112	LÂMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇO SANGUINEO	UNID.	500	PROCLIN	6,50	3.250,00
113	PERA PARA PIPETAGEM	UNID.	15	JP	18,00	270,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>10.650,20</b>

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Projeto Atividade: Manutenção Secretaria de Saúde.**

**Dotação Orçamentária: 04.0401.10.122.4029.4281-339039.**

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. Incumbe aos servidores designados através de Portaria, a fiscalização e controle da execução deste contrato, parte integrante do certame.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

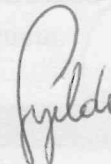
7.1. As obrigações do Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, ratificando que a Contratada deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

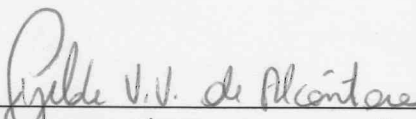
7.2. Além das obrigações estipuladas no Termo de Referência (Anexo I), a Contratada fica OBRIGADA a apresentar, no ATO DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, os seguintes documentos atualizados:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

7.2.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO (GO)  
GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA  
Secretária de Saúde  
CONTRATANTE



OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
CNPJ sob o n.º 05.895.525/0001-56  
CONTRATADA

**05.895.525/0001-56**  
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS  
PI/LABORATÓRIOS LTDA - EPP  
Rua Pres. Rodrigues Alves nº 66 Qd 16 Lt 22  
Jardim Presidente  
CEP : 74.350-400  
GOIÂNIA - GO

TESTEMUNHAS:

1.



Nome: Bruna Ramos Pontes  
CPF: 008.877.861-46

2.



Nome: Rosângela Vieira Carvalho Silva  
CPF: 826.916.571-91